



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 957, DE 2021

“Dá denominação a Logradouro Público”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:**

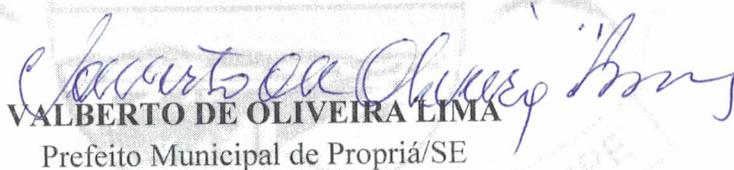
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á, “**Travessa José Bomfim (Rodão)**”, a Travessa conhecida atualmente como Travessa da Comporta 28, localizada ao lado da Cerealista Nossa Senhora Aparecida no Bairro Poeira, na cidade de Propriá.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e colocá-la no local devido.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE  
Em, 15 de junho de 2021

  
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal de Propriá/SE